CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

18

REQUERIMENTO Nº 035/2020

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS E A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do **Projeto de Lei nº 026/2020** de autoria do Poder Executivo de Piumhi, que "Dispõe sobre a convalidação ao disposto na Lei Municipal nº 2.416/2020, de 07 de agosto de 2.019 e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na Sessão Plenária a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, se faz necessária, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto de lei em regime de urgência.

Nestes termos, Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2020.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da CLJR

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da CLJR

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM
20 / 05 / 2020
16:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI